



PORTARIA Nº 52/2023

DE 15 DE JANEIRO DE 2023

"REGULAMENTA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGO HORARIA EM 50% PARA SERVIDORA CONFORME TRATA O ART. 78, PARÁGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de cargo horaria em 50% para tratamento de pessoa da família, conforme requerimento da servidora **ADRIANA MARIA CORDEIRO LIMA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Interino Municipal de Pacujá